



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE V N DE MILFONTES

ATA N° 04/2022

Data da reunião ordinária: 27-06-2022

Início da reunião: 20:50 h

Fim da reunião: 23:45 h

Membros da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que comparecem à reunião:

Presidente: BRUNO RIBEIRO FERREIRA DOS REIS CABECINHA

Membros:

ANDREIA CARINA GONÇALVES RAMOS

ANTÓNIO MIGUEL BANZA GOMES FRIEZA

GONÇALO NUNO SILVA FERREIRA ALVES ARAÚJO

JORGE DA SILVA POLÍCIA

JOSÉ GABRIEL RODRIGUES OPANASHCHUK LOURENÇO

MARIA VICTÓRIA DA SILVA NEVES DE ALMEIDA

VENTURA JOSÉ CRUJO RAMALHO

Faltas:

MARIA DE DEUS FRIESA AMADOR

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: BRUNO RIBEIRO FERREIRA DOS REIS CABECINHA



A
7

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA NÚMERO QUATRO

Aos vinte e sete dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, teve lugar na sede da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- a) - Leitura, discussão e aprovação das atas das sessões ordinária de 27-04-2022 e extraordinária de 12-05-2022;
- b) - Leitura do expediente;
- c) - Apreciação de assuntos de interesse para a freguesia.

3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) - Cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciação;
- b) - Protocolo "Animar o Verão 2022" a celebrar com o Município de Odemira, apreciação e votação;
- c) - Contrato interadministrativo - 2023/2025, a celebrar com o Município de Odemira, apreciação e votação;
- d) - Auto de transferência de recursos - 2023/2025, do Município de Odemira para a freguesia de Vila Nova de Milfontes, apreciação e votação;
- e) - Protocolo de colaboração com a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Brunheiras, apreciação e votação.

4 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.

ABERTURA DA SESSÃO

Pelas vinte horas e cinquenta minutos, o Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, e depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário, que procedeu à chamada, tendo-se registado as seguintes presenças: Andreia Carina Gonçalves Ramos, António Miguel Banza Frieza, Bruno Ribeiro Ferreira dos Reis Cabecinha, Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo, Jorge da Silva Polícia, José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço, Maria Victória da Silva Neves de Almeida e Ventura José Crujo Ramalho.

E a seguinte ausência: - Maria de Deus Friesa Amador.

Do executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes: Francisco António Caetano Lampreia e Filipe Miguel Silva Guerreiro, Presidente e Secretário da Junta de Freguesia, respetivamente.

ORDEM DE TRABALHOS

1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Interveio o senhor Romeu Mateus que, depois de saudar os presentes, colocou as seguintes questões:

- "As obras de requalificação da Rua Custódio Brás Pacheco apresentam alguns erros técnicos de projeto, nomeadamente a colocação de passadeira defronte a uma árvore e a um caixote do lixo;"

- "Os carros que passam na estrada que vai da última rotunda para as Brunheiras, fazem-no a grande velocidade, era importante arranjar uma maneira de reduzir a velocidade do trânsito, pois já aconteceram ali acidentes e se não se fizer nada podem repetir-se;"

- "A estrada de terra batida, que vai para a praia do Malhão, que é a melhor praia do concelho, devia-se tentar que fosse alcatroada, sei que é difícil, se não for possível ao menos que seja arranjada;"

Em resposta o senhor Presidente da Junta disse: -"Partilho das preocupações manifestadas pelo senhor Romeu Mateus. Em relação à obra de requalificação da Rua Custódio Brás Pacheco, em minha opinião, a mesma contém erros de conceção do projeto tais como: árvores e papeleiras à porta de lojas,

bancos à frente de passadeiras, bancos à porta de garagens, bancos de um lado da rua e as árvores do lado oposto, eu fiz todas estas críticas, mas a obra é da Câmara.

Na altura da consulta prévia teria sido bom que as pessoas se tivessem manifestado, mas provavelmente, a maioria das pessoas ao olharem para o projeto não tiveram consciência das implicações práticas que continha, e foi pena que a Câmara não tivesse tido consciência desses problemas. Agora, há algumas coisas que se podem corrigir, outras que serão mais difíceis de conseguir.”

Em relação à estrada que sai da Galp para as Brunheiras respondeu: - “Tenho consciência do que o senhor Romeu está a falar, porque costumo percorrer aquela estrada de bicicleta. Já contactei as Estradas de Portugal, na tentativa de arranjar uma solução de segurança para aquela estrada. Não se podem colocar lombas porque é uma estrada nacional, sugeri que fossem colocados semáforos, também chamei a atenção para as mortes que ali ocorreram. Na altura foi-me dito que iriam colocar um limite de velocidade de 70 Km, mas penso que para esse limite de velocidade ser respeitado seria necessário policiamento para o fazer cumprir e a GNR não tem meios suficientes para isso, portanto o melhor seria a colocação de semáforos e traço contínuo da Vila até à Venda Fria, com interrupções apenas para as saídas.

Em relação à estrada para o Malhão é uma luta antiga, mas parece que há agora uma luz ao fundo do túnel, representantes do ICNF, os principais opositores a que se alcatroasse a estrada disseram-nos agora que o que está no Plano do Parque é a proibição de impermeabilizar a estrada, tendo em conta que existem soluções betuminosas que são completamente permeáveis, parece que há abertura para uma solução deste tipo.”

Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

a) - Leitura, discussão e aprovação das atas das sessões ordinária de 27-04-2022 e extraordinária de 12-05-2022: - Uma vez que todos os presentes se encontravam na posse de exemplares fotocopiados das atas em referência, que foram previamente entregues com a restante documentação para esta sessão, foi dispensada a respetiva leitura, sendo imediatamente submetidas a apreciação.



Relativamente à ata de 27-04-2022, a deputada, Maria Victória da Silva Neves de Almeida, pediu que a sua intervenção, transcrita na página nove fosse corrigida, e onde se lê: - “A Câmara de Mértola tem viveiros”, deve ler-se: “ - As Câmaras por norma têm viveiros.”

O deputado Ventura Ramalho pediu que fossem transcritos os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Junta às questões colocados pelo deputado José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço, relativamente à pintura do campo de jogos.

Efetuada as correções solicitadas foi a ata de 27-04-2022 submetida a votação tendo sido aprovada por maioria, com 5 votos a favor, dos deputados eleitos pelo Partido Socialista, 2 abstenções, dos deputados Ventura José Crujo Ramalho, eleito pelo Bloco de Esquerda e Maria Victória da Silva Neves de Almeida, eleita pela Coligação Democrática Unitária e 1 voto contra do deputado, José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço, eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores PELA NOSSA FREGUESIA XII, que fez a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço membro da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, eleito pela lista do Grupo de Cidadãos Eleitores PELA NOSSA FREGUESIA XII, no exercício das competências conferidas pela legislação em vigor, nomeadamente a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro, atento ao determinado pelos artigos 56º e 57º da Lei nº75/2013, bem como ao que determina o Regimento da Assembleia de Freguesia nos artigos 12º e 29º, verifico mais uma vez, que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Bruno Ribeiro Ferreira Reis Cabecinha, não cumpre a legislação referida, como já o fez anteriormente na instalação do Órgãos Autárquicos.

Temos hoje para leitura, discussão e aprovação a acta da sessão ordinária de 27-04-2022, que terminou sem a leitura, discussão e aprovação de qualquer minuta ou acta.

Considerando:

A Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro no seu Artigo 57º Atas – 1 – “De cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela

se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da sessão ou reunião, membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e, bem assim, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.”

O número quatro do mesmo artigo determina: “4- As deliberações dos órgãos só adquirem eficácia depois de aprovadas e assinadas as respetivas atas ou depois de assinadas as minutas, nos termos dos números anteriores.”

Tendo eu nesta sessão interpolado o Presidente da Mesa da Assembleia, sobre a não leitura, discussão e aprovação da minuta da acta da sessão, respondeu-me o Presidente da Mesa da Assembleia: “O senhor deputado quer que se fique aqui até às 3 da manhã.....(não transcrevo o resto porque está gravado).

De salientar que o Presidente deu por encerrada a sessão eram vinte e três horas e quinze minutos.

Em consciência e porque a Lei não está a ser cumprida, votei contra a aprovação da acta.

Esta declaração de voto deverá ser parte integrante da acta desta sessão de Assembleia de Freguesia.

Vila Nova de Milfontes, 27 de Junho 2022

José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço

Em resposta o Presidente da Assembleia disse que as atas podem ser aprovadas na reunião seguinte, remetendo para o número 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que diz: - “As atas são lavradas, sempre que possível, por trabalhador da autarquia local designado par o efeito e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.”

De seguida foi posta à votação a ata da sessão extraordinária de 12-05-2022, a qual foi aprovada por maioria, com sete votos a favor e um voto contra do deputado, José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço, eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores PELA NOSSA FREGUESIA XII, que fez a seguinte declaração de voto:



DECLARAÇÃO DE VOTO

José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço, membro da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, eleito pela lista do Grupo de Cidadãos Eleitores PELA NOSSA FREGUESIA XII, no exercício das competências conferidas pela legislação em vigor, nomeadamente a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro, atento ao determinado pelos artigos 56º e 57º da Lei nº 75/2013, bem como ao que determina o Regimento da Assembleia de Freguesia nos artigos 12º e 29º, verifico mais uma vez, que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Bruno Ribeiro Ferreira Reis Cabecinha, não cumpre a legislação referida, como já o fez anteriormente na instalação do Órgãos Autárquicos.

Temos hoje para leitura, discussão e aprovação a acta da sessão extraordinária de 12-05-2022, que tinha um ponto “Ponto único – Designação de um membro da Assembleia de Freguesia para integrar a comissão local de toponímia.”

Considerando:

1º Que a ordem de trabalhos determinava designação e não eleição, como se verificou sem qualquer alteração da mesma;

2º Que a votação foi nominal de braço no ar e não por escrutínio secreto;

3º Que mais uma vez, não foi lida, votada e aprovada, qualquer minuta ou acta dos trabalhos da sessão.

Considero existirem várias ilegalidades, que determinam a nulidade dos actos.

- a) A C.R.P. não foi cumprida no seu artigo 113º, nº 1;
- b) A Lei 75/2013 não foi cumprida no seu artigo 55º, nºs 1e 3;
- c) Regimento da Assembleia de Freguesia não foi cumprido o artigo 28º nº 2 e artigo 29.

Em consciência e porque a Lei não está a ser cumprida, votei contra a aprovação da acta.

Esta declaração de voto deverá ser parte integrante da acta desta sessão de Assembleia de Freguesia.

Vila Nova de Milfontes, 27 de Junho 2022

José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço

b) - Leitura do expediente: - Não se registou qualquer correspondência.

c)-Apreciação de assuntos de interesse para a freguesia: - Interveio o deputado Ventura Ramalho que, manifestou a opinião que os documentos que acompanham as convocatórias deviam ser entregues em suporte digital, a não ser que os destinatários expressem a vontade de os receber em papel, acrescentando que “se somos todos amigos do ambiente gostaria muito que a Assembleia de Freguesia desse esse passo.”

O Presidente da Assembleia respondeu que é necessário fazer uma alteração ao Regimento da Assembleia, e que, em sua opinião, os documentos integram a convocatória, mas, se a Assembleia de Freguesia, por unanimidade, entender que o envio da documentação que integra a convocatória seja feito por via digital ele não se oporá.

Seguidamente o deputado Ventura Ramalho referindo-se ao muro do início da Marginal, comentou que o mesmo representa um perigo para quem não se aperceba da situação e que devia ser tomada alguma medida imediata até que se consiga fazer o resto do muro.

Continuando a sua intervenção manifestou o seu agrado pela forma como decorreu a FEITUR.

Seguidamente colocou as seguintes questões:

- “Em relação à Rotunda grande de Milfontes a iluminação continua deficiente, o senhor Presidente anteriormente disse que tinha sido efetuada uma encomenda para uma iluminação mais potente, pergunto se o senhor Presidente da Junta confirma que a encomenda está feita.”

- “Lembro que na sessão da Assembleia de 20-12-2021 apresentei uma recomendação sobre o acesso de pessoas com mobilidade reduzida aos espaços públicos e que em fevereiro/março, estiveram máquinas da câmara a pavimentar o Largo da Praça, do lado sul, podia-se ter aproveitado as máquinas para fazer as rampas de acesso.

- “O que se passa com a cabine de leitura e porque razão foram os livros retirados?”

- Falou também sobre a pintura do muro do Parque Infantil do Jardim Público, dizendo que se deve tentar embelezá-lo dando-lhe um pouco de cor.



De seguida o deputado Ventura Ramalho leu a seguinte recomendação, sobre Parques Infantis Inclusivos:

RECOMENDAÇÃO

Por PARQUES INFANTIS INCLUSIVOS

A criança deve ter plena oportunidade para brincar e para se dedicar a atividades de recreio que deverão estar dirigidas para a educação. A sociedade e as autoridades públicas devem esforçar-se por promover o exercício deste direito - Princípio 7º da “Declaração dos Direitos da Criança” proclamada pela Assembleia Geral da ONU em 20/11/1959

Brincar é essencial ao desenvolvimento da criança, mas é um direito que ainda não foi concretizado em muitos territórios. É também pelo brincar que uma criança se exprime, aprende, interage com outras e constrói a sua forma de ser e estar.

Um parque infantil deve ser um lugar inclusivo, onde as crianças se divirtam juntas, aprendendo e respeitando as suas diferenças. Tal como aponta o artº 7º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que vigora em Portugal desde 2009: ***“os Estados tomarão todas as medidas necessárias para assegurar às crianças com deficiência o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em condições de igualdade com as demais crianças”***

Mas a insuficiência de parques infantis adaptados a crianças com deficiência, dificulta as suas experiências, a exploração de cores, movimentos, sons e relevos. É assim imperioso que os parques infantis da freguesia possuam equipamentos lúdicos e materiais específicos que promovam o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social das crianças com deficiência.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes reunida a 27 de Junho de 2022, DELIBERA:

- Recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que no próximo orçamento programe melhorias em parques infantis existentes no sentido de os mesmos se tornarem inclusivos, em que às crianças com deficiência seja também assegurada a sua plena utilização.

Ventura Ramalho



Em resposta o senhor Presidente da Junta prestou os seguintes esclarecimentos:

- "A iluminação foi encomendada quando o arranjo da Rotunda foi feito, foi encomendada a uma empresa chinesa, mas a demora já está a ultrapassar o razoável. O sistema que está instalado é um sistema muito barato para tentar responder provisoriamente, mas é insuficiente. Se a situação não se resolver brevemente teremos que encomendar a outro fornecedor."

- "Continuamos com problemas na Praça, é importante fazer obras na Praça, nomeadamente na cobertura, que apresenta alguns problemas. Entretanto reforçamos o sistema de frio com a aquisição de uma câmara frigorífica."

Temos uma solicitadora que está, há mais de um ano, a tratar do processo a tentar criar uma caderneta para a praça. Entretanto, foram construídas umas mini rampas de acesso à Praça, sendo possível ir à praça em cadeira de rodas, de qualquer forma temos o compromisso com a Câmara de rebaixar o passeio a partir do estacionamento.

Também mudámos a iluminação da Praça, substituindo a existente por iluminação LED, ficando assim mais eficiente e com um custo energético menor."

- "Quando a cabine de leitura está vazia porque vai ser deslocada, devido à obra que foi realizada no local."

Em relação à recomendação para parques infantis inclusivos, estou de acordo com o seu conteúdo, mas está dirigida à entidade errada, os parques infantis são equipamento municipal."

- "Em relação à pintura do muro a Junta ainda não se debruçou sobre o assunto, convido o senhor deputado Ventura a apresentar um projeto."

Interveio a deputada Maria Victória de Almeida que começou por questionar a Mesa da Assembleia sobre se a moção aprovada por unanimidade na sessão de 27-04-2022 já teria sido enviada para as entidades referidas na mesma, ficando a aguardar que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia o confirmasse. De seguida dirigindo-se ao Presidente da Junta perguntou: - "Não sendo uma responsabilidade direta de Junta, para quando o início da obra da Extensão de



Saúde de Vila Nova de Milfontes, há o terreno, há o protocolo assinado, qual é a situação real? “

O senhor Presidente da Junta respondeu que: “O concurso público, para adjudicação da obra vai ser lançado em julho, o local é o previsto, próximo da Associação de Reformados.”

Interveio o deputado Jorge Polícia que disse: - “Chegámos ao verão, época de incêndios, as entidades responsáveis, nomeadamente o Parque Natural, deviam ter isso em conta e mandar construir aceiros de forma a prevenir eventuais incêndios.

O Presidente da Junta respondeu que: - “A entidade competente para fiscalizar e verificar as condições de segurança das florestas é a GNR, através do SPNA, a Junta às vezes chama a atenção, mas quem tem a competência é o SPNA.”

A deputada eleita pela CDU, reconheceu a importância da requalificação da Rua Custódio Brás Pacheco, embora com alguns erros de projeto já referidos anteriormente, mas que mais importante do que esta, seria uma intervenção nas Pousadas que estando a dois minutos do centro da Vila, a primeira casa tem saneamento básico e a segunda já não.

A deputada Maria Victória Almeida colocou ainda a seguinte questão: - “Na rua da Parque de Campismo, nas traseiras do Parque de Campismo de Milfontes há uns canteiros que estão cheios de mato, não seria muito dispendioso colocar umas plantas para dar alguma beleza àquele espaço, para além de não deixar crescer mato, acresce que há no local um depósito de gás.”

O Presidente da Junta respondeu: - “Pode parecer falta de vontade de Junta de Freguesia, mas o facto é que há uma diferença nesse bairro de há uns anos para cá, porque os canteiros eram assim que quase todo o Bairro, não conseguimos fazer tudo em todo o lado, temos 1,6 ha de jardins espalhados pela freguesia, os canteiros que a senhora deputada refere estão nos nossos planos, já pedimos um ponto de água à Câmara para depois podermos regar.”

Após os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Junta, o Presidente da Assembleia de Freguesia pôs à votação a recomendação apresentada pelo deputado Ventura Ramalho, a qual foi aprovada por unanimidade com oito votos a favor, tendo sido deliberado enviá-la para o Presidente da câmara e Vereador do Pelouro respetivo.



Antes de encerrar este ponto da ordem de trabalhos o senhor Presidente da Assembleia congratulou-se com a rapidez, e aparente qualidade, com que as obras de requalificação da rua principal foram efetuadas, tendo terminado antes do prazo e antes da época estival.

3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

a) - Cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciação: - Foi presente o relatório de atividades correspondente ao período de 20-12-2021 a 27-06-2022 e o resumo diário da tesouraria relativo ao dia 31 de maio de 2022, tendo a Assembleia tomado o devido conhecimento e os quais ficam arquivados no maço de documentos correspondente à presente ata.

Interveio o deputado, José Gabriel Rodrigues Opanashckuck Lourenço referindo que a construção clandestina na Lagoa das Ganças está desenfreada, falou de uma construção usada como local de culto religioso e onde se reúnem mais de 100 imigrantes-, tudo isto pegado a casas de habitação. Informou ter enviado email endereçado ao geral da Câmara e ao senhor Presidente da Câmara, acompanhados de fotografias aéreas tiradas na Lagoa das Ganças e que documentam esta situação.

O Presidente da Junta disse que já conhecia esta situação em particular, porque já tinha recebido moradores dessa zona vizinhos que sentem incomodados com essa situação e disse que também tinha recebido um grupo de representantes desses imigrantes que queriam saber da possibilidade de construir um local de culto na nossa freguesia.

b) Protocolo “Animar o Verão 2022” a celebrar com o Município de Odemira, apreciação e votação: - Foi presente a minuta do Protocolo “ Animar o Verão 2022, que visa um conjunto de atividades de promoção e apoio à cultura no concelho de Odemira. Depois de apreciado foi o referido documento submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade quando estavam presentes oito deputados.

c) - Contrato interadministrativo - 2023/2025, a celebrar com o Município de Odemira, apreciação e votação: - Foi presente a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com o Município de Odemira, que

concretiza a delegação na Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, das seguintes competências do Município:

- (a) Transportes escolares;
- (b) Cobrança da fatura da água;
- (c) Limpeza de praias;
- (d) Gestão de equipamentos municipais;
- (e) Limpeza de bermas da rede viária municipal;
- (f) Recolha e acondicionamento de resíduos urbanos volumosos;
- (g) Realização colaborativa de investimentos.

O deputado Ventura Ramalho perguntou se a Junta está preparada para receber estas transferências e se tal implica o recrutamento de mais trabalhadores e a aquisição de mais equipamento.

O Presidente da Junta respondeu que a Junta já efetuava todas as tarefas contempladas, quanto à contratação de pessoal está a decorrer neste momento um procedimento para a contratação de 2 trabalhadores, um a termo indeterminado (coveiro) e outro a termo incerto (assistente operacional, para as ruas).

Depois de apreciado o referido documento foi o mesmo submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade quando estavam presentes oito deputados.

d)- Auto de transferência de recursos - 2023/2025, do Município de Odemira para a freguesia de Vila Nova de Milfontes, apreciação e votação: - Foi presente a minuta de auto de transferência de recursos que concretiza a delegação na Freguesia de Vila Nova de Milfontes das seguintes competências do Município:

- (a) Gestão e manutenção de espaços verdes;
- (b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros;
- (c) Manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano instalado no espaço público;
- (d) Gestão e manutenção corrente das feiras e mercados;
- (e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- (f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior;

- 
- (g) Utilização e ocupação da via pública;
 - (h) Licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa domínio público contíguo à fachada do mesmo;
 - (i) Autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;
 - (j) Autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
 - (k) Autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas;

Depois de apreciado o referido documento foi o mesmo submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade quando estavam presentes oito deputados.

e)- Protocolo de colaboração com a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Brunheiras :-

Depois de apreciado o referido documento foi o mesmo submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade quando estavam presentes oito deputados.

4- PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: -Interveio o senhor Romeu Mateus que manifestou a sua preocupação com o facto de as canas e os chorões estarem a alastrar pela praia Rochos Pretos.

O deputado José Gabriel Lourenço lembrou que as canas e os chorões começaram a nascer no local após o transporte para o local de areia proveniente do loteamento industrial da Boavista dos Pinheiros que continha essas espécies

O senhor Presidente da Junta disse que ia falar com o ICNF.

MINUTA DA ATA

Nos termos do artigo 57º (quinquagésimo sétimo), da lei número 72/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em minuta todas as deliberações tomadas, para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, quando estavam presentes oito deputados.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, vinte e três horas e quarenta e cinco minutos.

De tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos da lei vai ser devidamente assinada pelo Presidente e Secretários.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



O PRIMEIRO SECRETÁRIO

